



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 247/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E O GRUPO MULHERES DO BRASIL QUE TRATA DE ATIVIDADES E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominado **SECRETARIA**, e de outro lado as **CONVENIADAS: Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, doravante denominada **FHSL; Grupo Mulheres do Brasil**, Organização da Sociedade Civil - OSC, com sede na Rua Doutor Tomás Carvalhal, 681, Paraíso, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.005/0001-80, neste ato representada pela Dra. **Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin**, procuradora, portadora do RG nº 19.202.072-9, SSP-SP e CPF nº 147.720.338-90, doravante denominada **GMDB**; devidamente autuados no **Processo Digital PMRP 2023.107177**, fundamentados no que dispõe a Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8142 de 28 de Dezembro de 1990, do Ministério da Saúde, o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, a Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, a Resolução Municipal SMS nº 07, de 04 de novembro de 2022, a Constituição Federal e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si acordado o presente convênio, observadas as cláusulas seguintes:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR as Cláusulas Quarta (Dos Recursos Financeiros) e Décima (Do Prazo); o Plano de Trabalho vigente.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objetos do presente Convênio, a SECRETARIA repassará à FHSL, para o período de 16 meses, compreendido entre 01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o valor máximo estimado em até **R\$ 838.588,82 (oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**.

Parágrafo segundo. O repasse da parte variável das parcelas mensais fica vinculado a critérios de produção e qualidade dos serviços de fisioterapia realizados pela FHSL, que serão avaliados mensalmente, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação estabelecidos no plano de trabalho, de acordo com os seguintes parâmetros:

Faixas de Pontuação			Percentual da pontuação	Percentual do Valor
Mês de Setembro de 2023	Meses de Outubro a Dezembro de 2023	Meses de Janeiro a Dezembro de 2024		
63 a 70 pontos	117 a 130 pontos	135 a 150 pontos	90 a 100%	100%
56 a 62 pontos	104 a 116 pontos	120 a 134 pontos	80 a 89%	70%
46 a 55 pontos	84 a 103 pontos	97 a 119 pontos	65 a 79%	50%
36 a 45 pontos	66 a 83 pontos	76 a 96 pontos	51 a 64%	30%
≤ 35 pontos*	≤ 65 pontos	≤ 75 pontos	≤ 50%*	Zero

* O atingimento de 50% ou menos da pontuação referente aos indicadores quantitativos e qualitativo implicará na suspensão do pagamento do total da parte variável.

Parágrafo terceiro. O valor correspondente a este Convênio onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

O presente convênio terá **duração** inicial de **16 (dezesesseis) meses**, contados a partir de **01 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, não podendo ultrapassar o prazo limite de 60 meses.

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2023.

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

Ana Beatriz Degani Angerami
CPF nº 141.122.958-47
Coordenadora de Saúde do Trabalhador

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO CESAR CARBONERI
Data: 07/12/2023 14:48:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTER DE OLIVEIRA
CAMPOS em 07/12/2023 14:48:24
Nº de Cert. CACDP: 86461. CO: Secretária de Receita Federal
de São Paulo. CN: Oliveira e Campos, OLIVEIRA, WALTER
DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Razão: Este é o valor deste documento
Data: 2023.12.07 14:48:24-0300
Formato: PDF/A-3
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

WALTER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Dra. Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin
Grupo Mulheres do Brasil

Testemunhas:

1.
Departamento de Administração Geral

2.
Departamento de Administração Geral

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833

r2 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB Sererp.pdf

Documento número #5466ccd3-6e32-492b-9745-1658d6f6dbd9

Hash do documento original (SHA256): 5de55e5f62d2747452c26290e02d5c2a62880e41bca732dc36a9ff8c0f452784

Assinaturas

 **ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN**

CPF: 147.720.338-90

Assinou em 12 dez 2023 às 17:08:52


REPRODUÇÃO PROIBIDA
12/12/2023 17:08:52
ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN

Log

- 12 dez 2023, 17:02:03 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e criou este documento número 5466ccd3-6e32-492b-9745-1658d6f6dbd9. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2024 (16:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 dez 2023, 17:02:04 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN.
- 12 dez 2023, 17:08:53 ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 147.720.338-90. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 09063d(...), vide anexo 12 dez 2023, 17-08-52.png. IP: 177.174.213.42. Componente de assinatura versão 1.698.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 dez 2023, 17:08:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5466ccd3-6e32-492b-9745-1658d6f6dbd9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5466ccd3-6e32-492b-9745-1658d6f6dbd9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN

Assinou o documento em 12 dez 2023 às 17:08:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 09063d(...)



ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN
12 dez 2023, 17-08-52.png



Assinaturas do documento



"r2 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB Sererp"

Código para verificação: **UK9I12CF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA BEATRIZ DEGANI ANGERAMI** (CPF: 141.XXX.958-XX) em 13/12/2023 às 18:26:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 13:50:18 e válido até 07/06/2122 - 13:50:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 13/12/2023 às 14:01:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 13/12/2023 às 10:39:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 13/12/2023 às 10:33:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/107177** e o código **UK9I12CF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Convenente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Órgão Conveniado: Fundação Hospital Santa Lydia.

Termo nº 247/2023 (Convênio) – Processo Digital PMRP nº 2023.107177.

Objeto: Estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca – UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

Valor anual máximo: R\$ 838.588,82.

Exercício: 2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki

Cargo: Procuradora do Município

CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____



Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833

tc r2 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB Sererp..pdf

Documento número #192eeadc-293d-477c-b3c3-321fcc9d90b

Hash do documento original (SHA256): d25419bef9a753bbc875c965d8fb59229a9db859732f11812fbed49744120387

Assinaturas

 **ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN**

CPF: 147.720.338-90

Assinou em 12 dez 2023 às 17:08:52


REPRODUÇÃO PROIBIDA
12/12/2023 17:08:52
ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN

Log

- 12 dez 2023, 17:02:03 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e criou este documento número 192eeadc-293d-477c-b3c3-321fcc9d90b. Data limite para assinatura do documento: 11 de janeiro de 2024 (16:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 dez 2023, 17:02:03 Operador com email assistente.financeiro@grupomulheresdobrasil.org.br na Conta d78df9f6-25df-4865-ae32-e9b8c67fa28e adicionou à Lista de Assinatura: alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN.
- 12 dez 2023, 17:08:53 ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandra.segantin@grupomulheresdobrasil.org.br. CPF informado: 147.720.338-90. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 09063d(...), vide anexo 12 dez 2023, 17-08-52.png. IP: 177.174.213.42. Componente de assinatura versão 1.698.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 dez 2023, 17:08:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 192eeadc-293d-477c-b3c3-321fcc9d90b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 192eeadc-293d-477c-b3c3-321fcc9d90b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN

Assinou o documento em 12 dez 2023 às 17:08:52

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 09063d(...)



ALEXANDRA SORAIA DE VASCONCELOS SEGANTIN
12 dez 2023, 17-08-52.png



Assinaturas do documento



"tc r2 Convênio 247-2023-FHSL-GMDB Sererp"

Código para verificação: **OCFBEP2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANA BEATRIZ DEGANI ANGERAMI** (CPF: 141.XXX.958-XX) em 13/12/2023 às 18:26:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 13:50:18 e válido até 07/06/2122 - 13:50:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 13/12/2023 às 10:48:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 13/12/2023 às 10:39:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2023/107177** e o código **OCFBEP2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Da Classificação da Dotação Orçamentária: O valor do repasse permanece de R\$ 3.426.000,00, através da dotação orçamentária municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20069.01.500.0099.3.3.50.39, federal nº 02.10.42.08.244.20217.20069.05.500.0007.3.3.50.39 e estadual nº 02.10.42.08.244.20217.20069.02.500.0026.3.3.50.39.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 169/2022 (COLABORAÇÃO)

Processo Digital PMRP nº 2022.162764

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Fraternidade Solidária São Francisco de Assis.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica.

Da Fiscalização: Altera-se a Comissão de Monitoramento da Parceria, conforme Decreto nº 12/2023.

Do Prazo: Prorroga-se mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Da Classificação da Dotação Orçamentária: O valor do repasse passa de R\$ 120.000,00 para R\$ 122.400,00, que será pago através da dotação orçamentária: Municipal 02.10.42.08.244.20217.20091.01.500.0099.3.3.50.39.

Altera-se plano de trabalho.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 01/2020

Processo Administrativo nº 2019.047007-7

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Sociedade de Ensino Superior Estácio Ribeirão Preto Ltda entidade mantenedora do Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto.

Objeto: Atividades educacionais, de produção de conhecimento, pesquisa e assistência aplicados ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Prazo: Prorroga mais 12 meses no período de 22/01/2024 à 21/01/2025.

Altera Plano de Trabalho.

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172/2022

Processo Digital nº 2022.164425

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar Do Vovô Albano.

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo.

Valor Total: permanece o valor de R\$ 912.000,00.

Prazo: prorroga mais 12 meses sendo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Recursos - dotações orçamentárias: municipal nº 02.10.42.08.244.20217.20069.01.500.0099.3.3.50.39- federal nº

02.10.42.08.244.20217.20069.05.500.0007.3.3.50.39 e estadual nº 02.10.42.08.244.20217.20069.02.500.0026.3.3.50.39.

Altera Comissão de Monitoramento.

Altera a fiscalização da parceria que passa a ser de responsabilidade da Sra. Marlene Domingues dos Santos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 247/2023 (CONVÊNIO)

Processo Digital PMRP nº 2023. 107177

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Estabelecimento de parceria para, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, operacionalizar o Serviço de Reabilitação de Ribeirão Preto - Sererp na Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS.

Dos recursos financeiros: o valor estimado para o período prorrogado é de até R\$ 838.588,82, através da dotação orçamentária nº 02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071 e 02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004.

Do Prazo: Prorroga-se 16 meses, ou seja, de 01/09/23 a 31/12/24.

Retifica plano de trabalho.

EXTRATO DO TERMO Nº 319/2023 (FOMENTO)

Processo Digital PMRP nº 2023.166800

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC: Fundação Observatório do Livro e da Leitura.

Objeto: Serviços, programas e projetos de promoção de direitos da pessoa idosa; promoção de ações educativas da mobilidade urbana de respeito à pessoa idosa; promoção de ações de sensibilização da população em geral sobre o envelhecimento e sua importância na sociedade; promoção da acessibilidade por meio de campanhas de orientação - Jornada da Leitura 6.0.

Classificação da Dotação Orçamentária: Valor do repasse de R\$ 12.000,00, correrá por conta da dotação orçamentária municipal nº

02.10.44.08.241.20217.20141.03.500.0092.3.3.50.39 e 02.10.44.08.241.20217.20141.01.500.0092.3.3.50.39.

Prazo: vigência de 02 meses, a partir de 01/01/2024 até 29/02/2024.

EXTRATO DO TERMO Nº 318/2023 (FOMENTO)

Processo Digital PMRP nº 2023.166830

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC: Fundação Observatório do Livro e da Leitura.

Objeto: Serviços, programas e projetos de envelhecimento ativo - Histórias para Eternizar: oficinas de criação e publicação de e-book.

Classificação da Dotação Orçamentária: Valor do repasse de R\$ 25.000,00, correrá por conta da dotação orçamentária municipal nº

02.10.44.08.241.20217.20141.03.500.0092.3.3.50.39 e 02.10.44.08.241.20217.20141.01.500.0092.3.3.50.39.

Prazo: vigência de 06 meses, a partir de 01/01/2024 até 30/06/2024.

